



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO N º 12.819/2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, depois de cumpridas as formalidades, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito do Feminicídio, para dialogar sobre a proteção das Crianças e adolescentes órfãos de mães vítimas de Feminicídio.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento de Audiência pública é dialogar sobre a proteção dos filhos(as) que perderam suas mães em virtude de crimes de feminicídios. Em sua maioria absoluta, os filhos são menores de idade e, em razão disso, tornam-se órfãos do Estado que deve oferecer medidas de proteção objetivas, a exemplo de destinar-lhes uma mãe social, conforme exposto na regulamentação dada pela Lei nº 7.644, de 18.12.1987.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública projetou que esse crime hediondo deixa mais de dois mil órfãos no Brasil todos os anos. Em muitos casos, as crianças perdem ao mesmo tempo a mãe, assassinada, e o pai, que vai preso. Mas apesar da complexidade do assunto, não há no Brasil uma rede de proteção específica que se articule para facilitar a vida dessas famílias.

Diante de um cenário pandêmico onde o feminicídio se amplia, discutir a proteção aos órfãos desse tipo de crime é fundamental para que possamos pensar alternativas de intervenção que garantam direitos e reparem,

minimamente, os danos causados à vida destas crianças e adolescentes pelo feminicídio.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2021.



CIDA RAMOS
Deputada Estadual